COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 216/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem 67/2019 propôs o Projeto de Lei n 216/2019, que revoga a doação de que trata a Lei nº 1.819, de 23 de abril de 1999, que trata de doação de área de imóvel a Associação Médica do Paraná, Regional de Pato Branco.

Aduz o proponente que a referida Associação recebeu como doação por meio da Lei nº 1.819/1999, a chácara nº 71-A-1, com área de 3.080,00 m² (três mil e oitenta metros quadrados), constante da matrícula sob o nº 22.900, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, e chácara nº 71-A-2, com área de 2.800m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula sob nº 22.901, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, localizadas na Rua Marília no Bairro Jardim Floresta.

A solicitação da revogação se dá devido ao pedido da Associação Médica do Paraná, Regional de Pato Branco, conforme Ofício protocolado junto ao Executivo Municipal em 17 de junho de 2019 (fls. 3).

O Senhor Carlos Frederico de Almeida Rodrigues - Presidente da Associação aduz no ofício ora mencionado, que o pedido da revogação da Lei 1.819/1999 ocorre devido a impossibilidade de edificar o local, pois nesta localidade passa rede de energia elétrica de alta tensão da Copel, no meio do terreno, e que por inúmeras vezes foi solicitado para que a Copel realizasse a remoção ou troca do local da fiação, entretanto, sem sucesso.

Após a análise da dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei em tela.

Pato Branco, 15 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Ausente conforme Requerimento 2064/2019
Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Joecir Bernardi –SD
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro - PSD

Marines Boff Gerhardt
Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro